DECRETO Nº 3282, de 24 de maio de 2006

NOMEIA MEMBROS PARA INTEGRAR O CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - CODEMA.

O Prefeito Municipal no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 102, inc. IX, da Lei Orgânica do Município de Sete Lagoas, e CONSIDERANDO a solicitação oriunda da Presidência da Câmara de Dirigentes Lojistas de Sete Lagoas, DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados como membros integrantes do Conselho Municipal de Desenvolvimento Ambiental - CODEMA:

I - REPRESENTANTES DO CDL - Câmara de Dirigentes

Lojistas de Sete Lagoas:
Efetivo: Vicente de Paula Lino;
Suplente: Evando Avelar Duarte.

Art. 2º Fica revogado o Decreto nº 3.096 de 18 de julho de 2.005.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 24 de maio de 2.006.

LEONE MACIEL FONSECA
Prefeito Municipal